



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DEC. 4954
30/11

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.070/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.032/0001-18 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS**, situada à Rua Antônio de Oliveira Campos, nº 391, Bairro Granja Vista Alegre, em Contagem/MG, CEP 32.046-050, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Rômulo Piragibe Assis Gomes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Sarah Kubitschek, nº. 247- Apto: 304, Darcy Vargas, CEP:32.372-200, portador do CPF Nº. 039.629.986-59 e RG M –8.391.639 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº070/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 070/2019, no valor de R\$ 21.725,00 (Vinte um mil e setecentos e vinte cinco reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 238.480,09 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de Novembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRIZ JLA. 01483

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

ROMULO PIRAGIBE ASSIS GOMES
Caixa Escolar PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



AS

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS

CNPJ: 14.322.032/0001-18

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Antônio de Oliveira Campos Nº: 391 CEP: 32046-050

Bairro: Granja Vista Alegre Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-4984 em.sebastiaocamargos@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 00000786-6 Agência 3311

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Romulo Piragibe Assis Gomes

CPF: 039.629.986-59 CI /Orgão Expedidor: M 8.391.639

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Sara Kubitschek Nº: 247/304 CEP: 32372-200

Bairro: Darcy Vargas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99196-9120 romulogalo@hotmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	575	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Demolição de lixeira de concreto, piso e remoção de bananeiras)	R\$ 21.725,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 21.725,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Demolição de lixeira de concreto, piso e remoção de bananeiras)	R\$ 21.725,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 21.725,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Demolição de lixeira de concreto, piso e remoção de bananeiras)	R\$ 21.725,00	Até 31/01/2021

R



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de Novembro de 2020


ROMULO PIRAGIBE ASSIS GOMES
Caixa Escolar Prefeito Sebastião Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Matricula 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148821-2
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.951,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.225,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 18.577,57 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.980,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 21.725,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 164.847,66 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 26.885,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos

Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos, Rua Antônio de Oliveira Campos, nº 391, bairro Granja Vista Alegre 3398
4984 – Contagem – MG email: em.sebastião.camargos@contagem.gov.br

Ofício n 037/2020/EMPSC

Contagem, 26 de Outubro de 2020.

Ao Subsecretário Adjunto de Educação;

Assunto: **Aditivo**

Venho através deste solicitar um Aditivo no valor de R\$ 21.725,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco Reais), referente a obra emergencial de demolição de lixeira de concreto, piso e remoção de bananeiras.

O imóvel escolar já foi visitado pela Defesa Civil em 2019 e já havia solicitado a demolição e remoção acima citada, porém ainda não foi realizada tal ação. Atualmente, o local está colocando, muito, em risco a estrutura de um dos prédios da escola, onde localizam-se as salas de aula, assim como o muro.

Na intenção de evitar uma possível tragédia, pois coloca em risco a segurança dos estudantes, funcionários e vizinhos, faz-se necessário a seguinte obra de reparação.

Segue, em anexo, a este ofício os três orçamentos referente ao que se faz necessário.

Aguardamos assim a resposta deste setor.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e a parceria de sempre.


Atenciosamente,

E. M. Prefeito Sebastião Camargos
Rômulo Piragibe Assis Gomes
Diretor
Matrícula: 0129305-9


Romulo Piragibe Assis Gomes

Escola Municipal Prefeito Sebastião Camargos
Lei n.º 3.709/2008 Ed. Inf. / (Port. 30/2010) e Ens. Fund. (Port. 109/2010)
Rua Antônio de Oliveira Campos 391 - Granja Vista Alegre
Contagem - MG - CEP 31201-000 - Telefone: (51) 3322-3334
e-mail: em.sebastião.camargos@contagem.gov.br

Autorizado


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

26/10/20





Local: E.M. Prefeito Sebastião Camargos
Bairro: Granja Vista Alegre – Contagem – MG

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05

Fonte Grande – Contagem

Tel. – 2564-7490 - Cel. 98572-2753 (Luciano) 993273040 (Rafael)

CNPJ – 07173353/ 0001-32

Inscrição Estadual – 18633878500-53

Inscrição Municipal – 64432/ 01-7

Responsável Técnico -- Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

Responsável Legais – Luciano Dimas de Avelar/ Rafael Afonseca

E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Item	Descrição	UN	QTD	Preço	TOTAL
01 00	REFORMA NA ESCOLA				
01 01	Demolição de piso de concreto e demolição casinha de lixo	m ²	53.0	20,00	1.300,00
01 03	Remoção de bananeiras acerto de terreno e compactação	m ²	43.0	15,00	645,00
01 02	Execução de piso de concreto com junta de dilatação e malha de ferro	m ²	43.0	90,00	3.870,00
01 03	Execução de rede pluvial com tubo de 150mm e ralos de ferro fundido	un	1.0	2.500,00	2.500,00
01 04	Remoção de grade e instalação	un	1.0	550,00	550,00
01 05	Execução de acréscimo do muro com bloco de concreto 0.15 e aumento dos pilares e cintamento	un	1.0	4.700,00	4.700,00
01 06	Instalação de cerca concertina	m	15.0	60,00	900,00
01 07	Execução de mesa para ping pong em alvenaria, concreto e ardósia	un	1.0	4.100,00	4.100,00
01 08	Limpeza e transporte em carrinho de mão e caçamba	un	1.0	1.200,00	1.200,00
01 09	Execução de pintura do muro e piso	un	1.0	1.960,00	1.960,00
	TOTAL			R\$ 21.725,00	

Validade do orçamento: 60 dias

Rafael Afonseca

Construtora Avelar LTDA

Contagem, 23 de Outubro de 2020

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

B. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM



RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 25.194.249-0001/06 Rua Piedade, 272 - Bairro Canadá CEP:32015-290

Contagem/MG 30/06/2020

Local: Escola Municipal Prefeito Sebastiao Camargos

Bairro: Granja Vista Alegre – Contagem – MG

Orçamento:

- Serviço de remoção de piso(53m ² x 28,00) -----	R\$ 1.484,00
- Serviço de acerto de terreno (43m ² x 17,00) -----	R\$731,00
- Serviço de assentamento de piso de concreto (43m ² x 93,00) -----	R\$3.999,00
- Serviço de execução de rede pluvial(1un x 2700,00) -----	R\$2.700,00
- Serviço de troca de grade(1un x 750,00) -----	R\$750,00
- Serviço de aumento de muro(1un x 4950,00) -----	R\$4.950,00
- Serviço de execução de mesa de ping pong(1un x 4150,00) -----	R\$4.150,00
- Serviço de limpeza e transporte(1unx 1300,00) -----	R\$ 1.300,00
- Serviço de pintura de muro(1un x2050,00) -----	R\$ 2.050,00
- Serviço de instalação de cerca concertina(15m x60,00) -----	R\$900,00

Valor total do serviço: R\$23.014,00 (Vinte e três mil e quatorze reais)

Contato: Wesley – 993420502

Email: west_raimundos@hotmail.com

Validade do orçamento: 90 dias

Atenciosamente.

25.194.249/0001-06

RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Rua Piedade, nº 272

B. Canadá - CEP: 32015-290

CONTAGEM - MG



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: Caixa Escolar Prefeito Sebastião Camargos
Endereço: Rua Antônio de Oliveira Campos nº 391
Bairro: Granja Vista Alegre – Contagem – MG
CNPJ: 14.322.032/0001-18 CEP: 32.215-300

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI
Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01 Agua Branca – Contagem
Cel. – 98805.0929 (Genésio) CNPJ – 04.440.422/0001-39
Contato: Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Remoção de piso	53m ²	R\$23,00	R\$1219,00
Acerto do terreno com terra	43m ²	R\$19,00	R\$817,00
Implantação de piso de concreto	43m ²	R\$95,00	R\$4.085,00
Execução de rede pluvial	1.0un	R\$2650,00	R\$2.650,00
Troca de grade	1.0un	R\$650,00	R\$650,00
Aumento do muro	1.0un	R\$4900,00	R\$4900,00
Instalação de cerca concertina	15m	R\$63,00	R\$945,00
Mesa de alvenaria	1.0 un	R\$4100,00	R\$4100,00
Limpeza e transporte (Caçamba)	1.0un	R\$1250,00	R\$1250,00
Pintura do muro	1.0un	R\$2000,00	R\$2000,00

TOTAL: R\$ 22.616,00

Validade do orçamento 40 dias

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Contagem, 19 de Outubro de 2020

04.440.422/0001-39
GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Cardeal Arcoverde, nº 386 - Loja: 01
B. Água Branca - CEP 32371-000
CONTAGEM - MG

